

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 - CMDCA

ATA DE JULGAMENTO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

No dia 22 de Abril de 2019 no período de 08h00 às 12h00 e nos dias 23 e 24 de Abril de 2019, no período de 08h00 às 17h00 reuniram-se os membros da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento 001/2019, para o fim de efetuarem a análise e avaliação das propostas de plano de trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil. Salientamos que no decorrer da análise foi observado que algumas Oscs, Associação Espírita Beneficente Pátria do Evangelho – Meimei, Centro Social de Menores e Jovens de Fernandópolis - Acredite, Corporação Musical de Fernandópolis, Instituto Desenvolvimento Pessoal e Social – Os Sonhadores e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis, não haviam informado o público prioritário na proposta do plano de trabalho, portanto, foi realizado uma diligência informando que caso não fossem prestadas as devidas informações, no prazo estabelecido na diligência, a Comissão ficaria impossibilitada de avaliar o critério de julgamento V constante da tabela 2 do Edital. As informações que foram prestadas dentro do prazo solicitado foram analisadas e pontuadas de acordo com o estabelecido no edital para aquele item de julgamento no dia 26 de abril de 2019. Ao final do período de análise e julgamento das propostas de plano de trabalho, foi concedida a palavra aos presentes, que nada arguíram e, ato contínuo, foi encerrada a etapa de julgamento. Em conformidade com o disposto no item 10.6.2. do edital e, após análise e julgamento das propostas de plano de trabalho, a comissão de seleção dá, por meio desta ata, publicidade da pontuação e classificação obtida no Edital nº 001/2019-CMDCA, conforme tabela abaixo:

EIXO 1. Promover atividades/ações que possam fomentar e ampliar o acesso das crianças e adolescentes à cultura, à arte, à saúde, à educação, ao esporte, ao lazer e ao brincar, à ciência e à tecnologia, criando oportunidades de desenvolvimento integral.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	Critério I	Critério II	Critério III	Critério IV	Critério V	Pontuação Total	Análise	Classificação
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fernandópolis - APAE	20	48,75	10	10	10	98,75	Classificada	1º
Comunidade das Famílias São Pedro - Casa Cofasp	20	50	8,75	8,75	10	97,5	Classificada	2º
Associação dos Deficientes Visuais de Fernandópolis - ADVF	20	43,12	8,75	8,75	10	90,62	Classificada	3º
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis	20	48,75	10	10	0	88,75	Classificada	4º
Associação Espírita Beneficente Pátria dos Evangelho - MEIMEI	20	47,5	8,75	10	0	86,25	Classificada	5º

Eixo 2 - Promover ações que garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias e que contemplem a superação das desigualdades, afirmação da diversidade com promoção da equidade e inclusão social: a) Atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social articulando com as diversas políticas públicas municipais.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	Critério I	Critério II	Critério III	Critério IV	Critério V	Pontuação Total	Análise	Classificação
Associação Comunitária "Maria João de Deus"	20	48,33	10	10	10	98,33	Classificada	1º

Eixo 3 - Formação, educação para o trabalho, aperfeiçoamento e/ou qualificação profissional do adolescente - apoio à inserção no mundo do trabalho e geração de renda.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	Critério I	Critério II	Critério III	Critério IV	Critério V	Pontuação Total	Análise	Classificação
Centro de Apoio à Educação e Formação do Adolescente - CAEFA	20	50	10	10	10	100	Classificada	1º
Centro Social de Menores e Jovens de Fernandópolis	20	38,75	6,25	5	0	70	Classificada	2º
Corporação Musical de Fernandópolis - OSFER	15	35	7,5	6,25	0	63,75	Classificada	3º

Eixo 4 - Realizar ações de fortalecimento da primeira infância com o objetivo de reduzir as desigualdades no acesso aos bens e serviços voltados a esse público, formando atores de promoção da justiça social, da equidade e da inclusão sem discriminação da criança;

NÃO FORAM APRESENTADAS PROPOSTAS PARA ESTE EIXO

Eixo 5 - Potencializar ações de prevenção do uso e abuso de álcool e outras drogas, bem como a promoção da saúde mental de crianças e adolescentes e suas famílias

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	Critério I	Critério II	Critério III	Critério IV	Critério V	Pontuação Total	Análise	Classificação
Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis - APADAF	20	48,75	10	10	10	98,75	Classificada	1º

Eixo 6 - Proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados: a) Apoiar iniciativas que visem qualificar o cumprimento das Medidas Protetivas para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social. b) Apoiar ações para o enfrentamento da violência e dos homicídios de crianças e adolescentes. c) Fortalecer ações de enfrentamento às violações de direitos, com destaque para violência doméstica, violência sexual e o trabalho Infantil nas suas piores formas. d) Apoiar iniciativas da rede de promoção e proteção da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência que tenham como objetivo o aprimoramento dos processos para identificação das violações de direitos deste público

NÃO FORAM APRESENTADAS PROPOSTAS PARA ESTE EIXO

EIXO 7 - Fomento de ações que propiciem a participação organizada e a expressão livre de crianças e adolescentes, em especial sobre os assuntos a eles relacionados. a) Realizar atividades/ações de mobilização e apoio que visem o envolvimento e o protagonismo e empoderamento das crianças e adolescentes em atividades voltadas à prevenção de violências, participação democrática, conhecimento da realidade local e à promoção da convivência familiar e comunitária; b) Elaborar estratégias para garantir a participação de crianças e adolescentes na formulação e controle social das políticas públicas

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	Critério I	Critério II	Critério III	Critério IV	Critério V	Pontuação Total	Análise	Classificação
Instituto de Desenvolvimento Social e Pessoal "Os Sonhadores"	19,38	48,75	10	10	0	88,13	Classificada	1º

As organizações da sociedade civil participantes do chamamento público nº 001/2019-CMDCA poderão interpor recurso a este resultado preliminar da pontuação e classificação das propostas, endereçando suas razões de inconformidade a esta Comissão de Seleção, por meio de documento subscrito pelo(s) seu(s) representante(s) legal(ais), a ser protocolizado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em até 05 (cinco) dias úteis contados da data desta publicação. Em havendo recursos, as demais OSC's serão intimadas pela Imprensa Oficial do Município de Fernandópolis constituída pelo Diário Oficial Eletrônico e sítio oficial da Administração Pública Municipal, ambos no seguinte endereço eletrônico: www.fernandopolis.sp.gov.br, para apresentar, caso queiram, contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação pela publicação nos respectivos meios. Segue a ata devidamente assinada pelos membros da comissão de seleção.

COMISSÃO SELEÇÃO

DAIANA VALENTIM DAVID

DANIELE CRISTINA BRAMBILA DE OLIVEIRA

MAISA BORGES DE OLIVEIRA

MAYSA ALANA DA SILVA PEDREIRO

DOUGLAS COSTA MARTINS - SUPLENTE

SILVANA CRISTINA DE AMORIM - SUPLENTE

Republicação devido a incorreções na redação publicada no dia 01/05/2019 – Edição nº 130 do Diário Oficial Eletrônico